

PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro

CEP 14.180-000 – Pontal/SP

Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA
DIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE PONTAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3.423 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade de Pontal – SP COMDIMUDI, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2025, assim composta:

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular	Suplente
Rita de Cássia Soares	Ana Paula Aziani da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular	Suplente
Fernanda Marcolino	Humberto Silva

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular	Suplente
Isabela Fernandes Pimenta Mota	Rafaela Barros Pereira de Poli

Representante da Secretária de Esporte e Lazer:

Titular	Suplente
Gesiel de Carvalho	Danilo Augusto dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

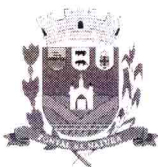
Titular	Suplente
Adriana Cardoso Pereira Silva	Vanessa Pereira Farinha

Representante da Procuradoria Geral

Titular	Suplente
Gabriela Cecília Pereira	Roger Felipe Gomes Oliveira

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB:

Titular	Suplente
Huyara Fernanda Nunes Costa	Carla Bonini Sant'ana



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro

CEP 14.180-000 – Pontal/SP

Telefone (16) 3953-9999

Representantes de instituições que atuam nas respectivas políticas

Titular	Suplente
<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)</i> Lilian Cristina Malvas	<i>Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM)</i> Daiana Aparecida Cardoso Santos
<i>Instituto Acolher Assistência Social</i> Eduardo Rezende Barbosa	<i>ONG Enigma LGBTTT</i> José Flávio Rodrigues Lima
<i>Associação de Equoterapia Vassoural</i> Denise Mendonça da Silva	<i>Sociedade Espírita Allan Kardec (SEAK)</i> Nara Livia Ribeiro de Oliveira

Representantes usuários das políticas públicas do Município de Pontal

Titular	Suplente
Alcides Pereira da Silva Junior Kleuma Maressa da Silva Rodrigues Izac	Mayara Monalisa Bezerra Alves Felix Isadora Ariet Mastrange Peixoto

ARTIGO 2º - ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 022 de 07 de fevereiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra